



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.13.008/2021

RETIFICA O DECRETO Nº 12.923/2021

Considerando que ocorreu erro material na ementa do Decreto nº 12.923/2021;

Considerando a necessidade em retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

12.923/2021,
publicação"

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal de nº

Onde se lê: "(...) entra em vigor na data da sua

Leia-se: "(...) entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/10/2021".

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto Municipal 12.923/2021, permanecerão inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte um (2021).


AILTON CAFFU

Prefeito em Exercício